

O contato para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail licitacao@niteroiprev.niteroi.rj.gov.br.

NITERÓI TRÂNSITO S/A-NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 353/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando o processo administrativo nº 9900128302/2025.

Art. 1º - Instituir 2 (duas) vagas rápidas, com duração máxima de 15 minutos, na Rua Mariz e Barros nº 525, no bairro de Santa Rosa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA DE NITERÓI – CLIN

CONTRATO DE Nº 05/2025 - Contrato de locação celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Locatária e de outro lado, como Locadoras, as **SRAS. YEDA DUARTE DA SILVA FERNANDES E DILMA DUARTE DA SILVA NEVES**.

Objeto: O prazo de vigência do contrato ora aditado, inicia a partir de 15 de Abril de 2025, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor Presidente ao supramencionado Processo Administrativo. Ao presente Contrato é atribuído o valor global de **R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)**, sendo o valor mensal do aluguel de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**. As despesas com a execução do presente correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **Natureza das despesas: 3390.36.00; Fonte de recurso: 1.704.00; Programa de trabalho: 17.452.0147.6251; Nota de Empenho: 0249/25 e 0250/25**. O presente contrato se regerá pela Lei Federal de nº 13.303/16 a Lei de nº 8.245/91, conforme as cláusulas e condições. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Carlos Eduardo Castellar de Paiva Mat. 117064, Aladir Antunes Barbosa Júnior Mat. 122173 e como suplente Carlos Felipe Índio e Escobar Mat.116313. **Processo Administrativo de nº 9900010667/2025.**

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 06/2025

PROCESSO Nº 9900006414/2025

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Eletrônico Nº 06/2025 – Retífica Bomba Alta Pressão Caminhão Constellation VW 17.230, Processo 9900006414/2025, adjudicando à empresa DSS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA. o item do Edital com valor unitário de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) e valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

O valor total da licitação foi de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com fulcro na Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

Despacho do Presidente

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

NOTIFICAÇÕES:

1 – SOCIEDADE BENEFICENTE DA SAGRADA FAMÍLIA – NOT. 7200- Rua Mario Joaquim Santana, S/N, lotes 55 e 56 – São Francisco - Insc. 1055177 Cnpj: 30137319/0001 -24

2 – ESPÓLIO DE LÚCIO FERREIRA DE AZEVEDO – NOT. 7830 – Rua 78 (JD. Fazendinha Terra Brás) Qd. 097 LT. 005 - Engenho do Mato – Insc. 916262 – Cnpj: 014.086.747-34

3 – ESPÓLIO DE JOSÉ CARLOS PEREIRA – NOT. 7867 - Rua Siqueira Campos, nº 99 – Santa Rosa - Insc. 92379 - Cnpj: 305662317-00

INTIMAÇÕES:

1 – FLORIANO PEIXOTO - INT. 7865 - Rua da Sagrada Família - Qd. 69 - Lote. 21 – Engenho do Mato – Insc. 904854 Cnpj: 334637197-20

2 - JOSÉ HENRIQUE VELASCO CARDOSO – INT. 7872 – Rua Gavião Peixoto, nº 318 – Icaraí – Insc. 306266

3 - M e C Administradora de Bens LTDA – INT. 7873 – Rua Dr. Leandro Motta nº 104 – Icaraí – Insc. 75879 Cnpj: 11514156/0001-07

4 – IMAVEN IMÓVEIS LTDA – INT. 7876 – Rua Jornalista Irineu Marinho, nº 468 – Icaraí -Insc. 504464 Cnpj: 61604112/0001-46

AUTOS DE INFRAÇÃO:

1 – CLÁUDIA VIANA VIEIRA – AUTO – 7548 – Rua Dr. Rovane Tavares Guimarães, S/N, quadra 225, lote 14 – Itaipu – Insc. 926337 Cnpj: 012650937-92

2 – MYRIAN EDMEE DO COUTO – AUTO 7720 – Rua Benjamin Constant, nº 283 - Barreto – Insc. 137240

3 – ROBERTO LUIZ DE AZEVEDO – AUTO 7880 - Rua Marques de Paraná - Lado Impar - 383 - Centro – Insc. 380352 Cnpj: 366452907-30

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION

Tornar insubsistente as Portarias dos Fiscais nº. 111/2025 e 112/2025; Referente aos Contratos nº 063/2024 e 064/2024, publicadas em 07 de maio de 2025.

PORTARIA Nº. 113/2025- Designar Leila Ferreira Figueiredo (Mat.2493), como Gestora e Designar os Fiscais, Bruno Estigarribia Walter (Mat.2085), Diogo Nogueira Guimarães (Mat. 2522) e como Fiscal suplente Gabriella Pereira Patricio Duarte (Mat.4034), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços **“AUMENTO DE CARGA ELÉTRICA, COM INSTALAÇÃO DE NOVO TRANSFORMADOR NA UMEI PONTA D’AREIA”**, neste município. (Contrato nº.026/2025). Processo Nº.9900075462/2024.

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Na Publicação datada do dia 19/06/2024; Referente à **Portaria Nº.220/2024** (Ordem de Início), Informamos a substituição da Fiscal **Giselle Borges Brand** (Mat.12425970), pela Fiscal **Hernande Gomes Flores Filho** e como Fiscal Suplente **Hernande gomes Flores Filho** (Mat. 32223) pela Fiscal, **Mayara Cruz Espindola Alves** (Mat. 4031), que a partir de 14/02/2025, fica designado para a Fiscalização das obras e/ou serviços **Referente ao lote 01:** “Desenvolvimento de Ações Socioambientais, nas comunidades São José e Igreja, englobando realizações de oficina, junto à Comunidade, que promovam a importância da manutenção do Sistema Vetiver, na contenção de encosta, além da implementação de hortas, pomares e aplicação do conceito Urban95 em áreas remanescentes de reassentamento do PRODUIIS”. Referente ao CONTRATO nº. 63/2024 Processo ADM. Nº. 9900010350/2023. Presidente da ION.

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Na Publicação datada do dia 11/05/2024; Referente à **Portaria Nº.174/2024** (Ordem de Início), Informamos a substituição da Fiscal Suplente **Giselle Borges Brand** (Mat.12425970), pela Fiscal, **Mayara Cruz Espindola Alves** (Mat.4031), que a partir de 14/02/2025, fica designada para a Fiscalização das obras e/ou serviços ; **“Referente ao lote 02:** Desenvolvimento de Projeto Executivo e Execução de intervenções urbanas, com referências da Urban95, nas Comunidades São José e Igreja englobando prestação de serviços de engenharia, na forma do Projeto Básico, visando ocupação sustentável nessas comunidades, incluindo áreas destinadas ao lazer e a implantação do Sistema Vetiver de contenção de encostas, além de intervenção urbanas em escadas e muros, nas áreas remanescente do PRODUIIS , referente ao CONTRATO nº. 64/2024 Processo ADM. Nº. 9900010350/2023 Presidente da ION.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. **026/2025**, firmado, com a Empresa, **MVM ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA** objetivando à execução das obras e/ou serviços de **“AUMENTO DE CARGA ELÉTRICA, COM INSTALAÇÃO DE NOVO TRANSFORMADOR NA UMEI PONTA D’AREIA”**, neste município à partir do dia **08/05/2025**, com término previsto para **07/06/2025**. Proc. nº. 9900075462/2024.

EXTRATO

INSTRUMENTO: 03º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA AO CONVÊNIO ID Nº 01; PARTES: ION e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE RJ; OBJETO: a alteração quantitativa e qualitativa, do CONVÊNIO ID Nº 01, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público. O convênio ora aditado, com a implementação do benefício de telemedicina para jovens aprendizes vinculados ao referido ajuste, representando um acréscimo de R\$ 15,00 (quinze reais) por jovem aprendiz, totalizando o valor de R\$ 201,06 (duzentos e um reais e seis centavos) por aprendiz/mês, com a inclusão da respectiva cláusula no convênio, conforme o processo nº 9900133053/2025; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT: 5351.15.122.0145.4191; ND: 3.3.90.39.00; FT: 1.899.50 e Nota de empenho: 229/2025; **FUNDAMENTO:** artigo 65, I, “a” e “b” e o §1º todos da Lei Federal nº 8.666/93; DATA: 07/05/2025. – Presidente da ION.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02 ao contrato nº 57/2020; PARTES: ION e MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA; OBJETO: - A prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 9900139339/2025; PRAZO: Fica prorrogado por mais 4 (quatro) meses, a contar de 20/05/2025; FUNDAMENTO: artigo 57, §1º, II da lei federal nº 8.666/93; DATA: 07/05/2025.